

Concurso para atribuição de apoios financeiros pela Direção-Geral da Saúde a pessoas coletivas sem fins lucrativos, aberto por aviso publicitado no jornal “Correio da Manhã” de 16/9/2021 e na página eletrónica da Direção-Geral da Saúde (www.dgs.pt), ao abrigo do Decreto-Lei nº186/2006, de 12 de setembro, alterado pelo artigo 165º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de dezembro, e da Portaria nº 258/2013, de 13 de agosto, alterada pela Portaria nº 339/2013, de 21 de novembro.

Homologo
Graça Freitas
Diretora-Geral da Saúde

Concurso SIDA-S-21-24 – Lista Final

APROVADA

Concurso	Entidade	Código	Designação	Nota Final	Montante a Financiar
SIDA-S-21-24	AJPAS - Associação de Intervenção Comunitária, Desenvolvimento Social e de Saúde	DGS-S-21-24-1	Rastrear para Prevenir 6 – Amadora	64,04% - 1,92	€ 50 000,00

Motivo:

A candidatura está de acordo com os objetivos do Programa Nacional para as Infeções Sexualmente Transmissíveis e Infeção pelo Vírus da Imunodeficiência Humana e do Programa Nacional para as Hepatites Virais, apresentando também coerência com a intervenção proposta no Aviso de Abertura, dado que responde à finalidade do concurso.

É de realçar ainda que, para além de se constatar pela informação constante na candidatura que a entidade tem experiência na área da saúde e na área de intervenção a que se candidata, apresenta elementos relativos à Coordenadora com formação adequada e experiência para as respetivas funções e uma equipa com perfil totalmente adequado às funções.

Na candidatura é também evidente a preocupação de a enquadrar teoricamente permitindo identificar o problema e fundamentar a necessidade de intervir, ao que acresce o facto de se reconhecer que o projeto aparenta potencial para poder vir a responder às necessidades identificadas.

Relativamente à seleção e caracterização do grupo alvo, é de realçar que foi apresentada uma caracterização apenas do ponto de vista qualitativo, reconhecendo-se também que foram delineados objetivos adequados, não obstante conterem algumas lacunas que dificultam a perceção da mensurabilidade dos resultados. Por sua vez, na adequação das metodologias e conteúdos de informação das atividades, constata-se terem sido planeadas ações que permitem atingir a totalidade dos objetivos propostos e a escolha das metodologias teve em atenção o grupo alvo e o contexto de intervenção. Porém, algumas atividades não são descritas de forma clara e precisa, o que se repercute na compreensão do seu funcionamento.

De realçar ainda que o objetivo geral da candidatura se referia incorretamente ao concelho de Sintra, contudo, esse território não faz parte do Aviso de Abertura deste concurso.

No que concerne ao “plano de monitorização e avaliação” é apresentada uma estratégia adequada com métodos e instrumentos adequados, mas com indicadores de processo e indicadores de resultado que carecem de clarificação e/ou reformulação.

Quanto aos custos, evidencia-se uma adequação em pelo menos 50% das rubricas. É apresentada uma proposta de cofinanciamento, ainda que minoritariamente assegurada pela entidade. Por sua vez, os valores de remuneração solicitados estão totalmente de acordo com

a tabela regulamentar e é proposto um montante adequado na relação custo-benefício. Porém, não apresenta uma efetiva proposta de sustentabilidade.

No que diz respeito à apresentação de parcerias, estão previstas com outras entidades, mas os seus contributos ao nível técnico e financeiro estavam documentados apenas em pelo menos 50% das Parcerias.

Por último, refere-se que a candidatura apresenta um projeto sem metodologia inovadora, mas com potencial para gerar valor acrescentado.

Em síntese: a candidatura dá uma resposta satisfatória aos requisitos do concurso e é determinado o seu deferimento, dado que obteve a classificação de 64,04% - 1,92.

EXCLUÍDA/S

Sem candidaturas excluídas.

Lisboa, 23 de novembro de 2021

A Comissão de Seleção

Presidente



João Vintém

Membro Efetivo



Ana Cristina Bastos

Membro Efetivo



Joana Bettencourt